



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.021461/2020-12, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "[P0333 - Sistematização da Gestão de Designação e Pagamento dos Promotores Eleitorais](#)", aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 457, de 09 de agosto de 2021](#).

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto: I - LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula 23750.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado .

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)